



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

Diploma Ministerial n.º 118/2021:

Aprova o quadro de pessoal do Instituto Nacional da Juventude, IP, abreviadamente designado por INJ, IP e revoga o Diploma Ministerial n.º 76/2013, de 19 de Junho.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.º 118/2021

de 7 de Outubro

Havendo necessidade de rever o quadro de pessoal do Instituto Nacional da Juventude, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 76/2013, de 19 de Junho, ao abrigo do disposto no inciso v) da alínea a), do Artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 39/2020, de 28 de Dezembro, a Ministra de Administração Estatal e Função Pública, determina:

Artigo 1. É aprovado o quadro de pessoal do Instituto Nacional da Juventude, IP, abreviadamente designado por INJ, IP, em anexo e que é parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal, fica condicionado a existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. É revogado o Diploma Ministerial n.º 76/2013, de 19 de Junho.

Art. 4. O presente Diploma Ministerial entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Ministério da Administração Estatal e Função Pública, aos 21 de Julho de 2021. – A Ministra, Ana Comoane.

Quadro de Pessoal do Instituto Nacional da Juventude, IP

Funções de Direcção e Chefia	DG	DGA	SCPJ	SCPGAJ	DRH	DAF	DP	DJ	RTICI	RAQ	Total
Director-Geral	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Director-Geral Adjunto	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Director dos Serviços Centrais	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
Chefe do Departamento Central Autónomo	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	4
Chefe do Departamento Central	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	4
Chefe de Repartição Central Autónomo	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
Chefe de Repartição Central	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	5
Chefe de Secretaria Central	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Secretário Executivo	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
<i>Subtotal</i>	2	2	3	3	3	5	1	1	1	1	22
Carreiras de Regime Geral											
Especialista	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	5
Técnico Superior de Administração Pública N1	0	0	1	0	1	2	1	0	0	0	5
Técnico Superior de Informação Documentação N1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior N1	0	0	0	0	1	0	1	2	0	2	6
Técnico Profissional de Administração Pública	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Técnico Profissional	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Técnico	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Agente Técnico	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Auxiliar Administrativo	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2
Agente de Serviço	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
<i>Subtotal</i>	0	0	2	1	3	13	3	2	0	3	27
Carreiras de Regime Específico											
Técnico Superior da Juventude N1	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	4
Técnico Profissional da Juventude	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
<i>Subtotal</i>	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	6
Carreiras de Regime Especial não diferenciado											
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Técnico Profissional de Tecnologias de Informação e Comunicação	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
<i>Subtotal</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Total Geral	2	2	8	7	6	18	4	3	3	4	57

Legenda

DG - Director-Geral

DGA - Director-Geral Adjunto

SCPJ - Serviços Centrais de Programa da Juventude

SCPGAJ - Serviços Centrais de Promoção e Gestão do Associativismo Juvenil

DRH - Departamento de Recursos Humanos

DJ - Departamento Jurídico

DP - Departamento de Planificação

DAF - Departamento de Administração e Finanças

RTIC - Repartição de Tecnologias, Informação e Comunicação

RAQ - Repartição de Aquisições